



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devidos o valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra tem por objetivo contratar artistas/grupos/bandas para a tradicional festividade do mês de setembro, com desenvolvimento de atividades que venham a despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura. Para fins de execução dos serviços descritos neste estudo técnico o município necessita de apresentação de artistas para compor a programação do evento.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

De acordo com a Programação será necessária uma apresentação de show musical da banda BUTECO DOS AMIGOS, com 02H:00MIN de duração, no dia 29 de agosto de 2026, no Município de Manaíra-PB.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi efetuado levantamento de mercado para verificar as bandas/grupos musicais/artistas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade e eficiência.

Desse modo o município recebeu proposta de preços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Contratação da Banda (BUTECO DOS AMIGOS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais com apresentação na Festa do Distrito de travessia, no dia 29 de agosto de 2026 com duração de	show	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

	2H:00MIN.		
--	-----------	--	--

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item VI deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto para as despesas de festividades juninas, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que há apenas um artista interessado, assim não haverá o parcelamento da solução.

VI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade do município e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda para prestação de serviço de uma apresentação musical uma vez que a contratação se alinha aos objetivos deste órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Manaíra - PB, 07 de agosto de 2026.

Atenciosamente,


DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE
Secretário de Cultura e Turismo